

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CI-TJRJ - Operacional)

ATA DE REUNIÃO № 01/2024

Data: 23/01/2024 Horário: 15h Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo *Microsoft TEAMS*, os seguintes membros:

- Juiz de Direito Alberto Republicano de Macedo Júnior, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito Daniela Bandeira de Freitas, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juiz de Direito Alberto Salomão Júnior, representante do NUGEPAC/RJ indicado pela 2ª Vice-Presidência;
- Juíza de Direito Márcia Correia Hollanda, representante do NUGEPAC/RJ indicada pela 3ª Vice-Presidência.

Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior cumprimenta e agradece a presença de todos, e destaca que a pauta contém processos para designação de relatoria, além de duas propostas de edição de Nota Técnica, nos processos 2021-06102788 e 2022.06058843 e seus apensos. Consignada em ata a ausência justificada da Juíza Auxiliar da Presidência **Renata Guarino Martins,** em decorrência de suas férias.

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2021-06102788 (e anexo 2023- 06067453)	Procedimento administrativo instaurado a partir de e-mail encaminhado à Central de Identificação de Fraudes Processuais - CENIF, pelo servidor Pedro Oliveira Torres de Andrade, da Comarca de Japeri, que presta auxílio ao Gabinete do Dr. Leopoldo Heitor de Andrade Mendes Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara daquela Comarca, noticiando que existem, atualmente, cerca de 110 (cento e dez) processos que tramitam na Comarca, patrocinados pelo advogado Dr. Daniel Xavier de Lima – OAB/RJ nº 205.992, semelhantes a outros distribuídos em lote, em face de diversas instituições financeiras.	Relatora Dra. Márcia Hollanda propôs a edição de Nota Técnica

Considerando a proposição da **Dra. Márcia Hollanda**, no sentido de se editar Nota Técnica cujo escopo consiste em implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória, entendida segundo o Conselho Nacional de Justiça, como o ajuizamento em massa em território nacional de ações com pedido e causa de pedir semelhantes em face de uma pessoa ou de um grupo específico de pessoas, o **colegiado** delibera favoravelmente, de forma unânime, à proposta, determinando a juntada da presente ata, aprovada, ao procedimento, e seu encaminhamento à apreciação do Exmo. Presidente do CI-TJRJ – Grupo Decisório, Des. Ricardo Rodrigues Cardozo, com a sugestão de formalização de Plenário Virtual, para avaliação dos demais membros do Grupo Decisório da proposta de edição de Nota Técnica. (**Deliberação 1**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2022-06058843	Procedimento administrativo deflagrado a partir de ofício dirigido à CENIF, enviado pela Juíza Milena Angélica Drummond Morais Diz, da 38ª Vara Cível da Capital, encaminhando cópias do processo nº 0135674-44.2020.8.19.0001, que versa sobre obrigação de fazer envolvendo carneiro perpétuo, proposta em face das Concessionárias Reviver e Rio Pax. Advogadas Tássia Mariana Neves de Farias Sandes (OAB/RJ 182976), Elisângela Amorim Barbosa (OAB/RJ 228938), Ana Paula Félix Barbosa Lima (OAB/RJ 123204) e Maria Rosangela Amorim Barbosa (OAB/RJ RJ198873).	Relator Dr. Alberto Republicano propôs a edição de Nota Técnica

Considerando a proposição da **Dr. Alberto Republicano**, no sentido de se editar Nota Técnica, do CI-TJRJ, cujo escopo é implementar mecanismos para coibir a judicialização predatória, entendida segundo o CNJ, como o ajuizamento em massa em território nacional de ações com pedido e causa de pedir semelhantes em face de uma pessoa ou de um grupo específico de pessoas, além de emitir alerta aos magistrados sobre demandas distribuídas pelas advogadas e envolvendo carneiros perpétuos.

O colegiado delibera favoravelmente, de forma unânime, à proposta, determinando a juntada da presente ata, aprovada, aos autos e seu encaminhamento à apreciação do Exmo. Presidente do CI-TJRJ – Grupo Decisório, Des. Ricardo Rodrigues Cardozo, com a sugestão de formalização de Plenário Virtual, para avaliação dos demais membros do Grupo Decisório da proposta de edição de Nota Técnica. (Deliberação 2)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
--------------	---------	---------

2023-06130484	Procedimento administrativo instaurado em razão de e-mail do NUPECOF, sobre processo instaurado em razão do e-mail recebido do 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, Excelentíssimo Juiz titular Flavio Citro Vieira De Mello, no qual relata possiblidade de fraude nos autos do processo judicial nº 0824708-10.2022.8.19.0001, advogado ELCLERISON ALVES DE MELO – OAB/AM 16.877.	A designar
---------------	---	------------

O colegiado <u>delibera por designar relatora a Juíza Márcia Hollanda, determinando à DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 3**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2023-06130511 (anexado 2023- 06130600)	Procedimento administrativo instaurado em razão de e-mail no NUPECOF, sobre processo instaurado em razão do e-mail recebido do 2º Juizado Especial Cível da Regional de Santa Cruz, Excelentíssima Juíza titular Tatiana Schettino Pereira Nunes, no qual relata possibilidade de fraude nos autos do processo judicial n. 0802720-94.2022.8.19.0206, advogado MATHEUS OTALICIO PEREIRA DE SÁ RORIZ – OAB/BA 68.927.	A designar

O colegiado <u>delibera por designar relator o Juiz Alberto Republicano</u>, <u>determinando</u> <u>à DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 4**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2023-06130512	Procedimento administrativo instaurado em razão de e-mail no NUPECOF, sobre processo instaurado em razão do e-mail recebido do Juizado Especial Cível da Comarca de Nilópolis, Excelentíssimo Juiz Luiz Alberto Barbosa da Silva, no qual relata possível fraude nos autos do processo judicial n. 0006737-08.2020.8.19.0036, caracterizada a má-fé de Liander Fontes Montanheiro, CPF nº 130053147-90 e seu advogado Anderson da Silva Montanheiro, OAB/RJ 144.021.	A designar

O colegiado <u>delibera por designar relator o Juiz Alberto Salomão</u>, <u>determinando à DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 5**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2023-06130637	Procedimento administrativo instaurado em razão de e-mail do NUPECOF, encaminhando comunicação da Excelentíssima Juíza de Direito Veleda Suzete Saldanha Carvalho, do 25º Juizado Especial Cível Regional da Pavuna Comarca da Capital – RJ, que narra possível caso de litigância predatória massiva, consistente em questionar dívida legitima, alegando ser indevida, contando com a insuficiência da defesa da ré. A Excelentíssima Juíza, submete à apuração e eventuais medidas cabíveis quanto à atuação do causídico, RAPHAEL ELIAS DA CRUZ – OAB/RJ 160.609. Na sentença a magistrada lavra que se trata de demanda supostamente fraudulenta.	A designar

O colegiado <u>delibera por designar relator o Juiz Alberto Salomão</u>, <u>determinando à DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 6**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2023-06130574	Procedimento administrativo instaurado, em razão do e-mail do NUPECOF, encaminhando comunicação recebida do Juizado Especial Cível da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian, no qual relata possiblidade de fraude nos autos do processo judicial nº 0802177-35.2022.8.19.0063, onde figura como advogado GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - OAB/RJ 238.275, autor Michael Pereira Cosmo Damião.	A designar

O colegiado <u>delibera por designar relatora a Juíza Daniela Bandeira, determinando</u> <u>à DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 7**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2023-06130638	Trata-se de procedimento administrativo instaurado, em razão do e-mail recebido do II Juizado Especial Cível da Comarca de Teresópolis, Excelentíssimo Juiz titular CARLOS ELIAS SILVARES GONCALVES, que versa sobre fatos ocorridos nos autos do processo judicial nº 0802690-43.2021.8.19.061, advogado LICINIO VIEIRA DE ALMEIRA JUNIOR – OAB/RJ 236.494	A designar

O colegiado <u>delibera por designar relator o Juiz Alberto Republicano</u>, <u>determinando</u> <u>à DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 8**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2023-06130583	Trata-se de procedimento administrativo instaurado, em razão do e-mail recebido do Juizado Especial Cível da Comarca de Mesquita, Excelentíssima Juíza titular Angélica dos Santos Costa, no qual relata possibilidade de fraude nos autos do processo judicial nº 0803262-91.2022.8.19.0213, advogado MARCIO DANTAS MATIAS - OAB/RJ 161.820, autor Carlos Roberto Da Silva Fischer.	A designar

O colegiado <u>delibera por designar relator o Juiz Alberto Republicano</u>, <u>determinando</u> à <u>DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 9**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2023-06131407	Trata-se de procedimento instaurado versa sobre fatos ocorridos nos autos dos processos nº021919-63.2021.8.19.0209, em curso no 1º Juizado Especial Cível da Regional de da Barra da Tijuca, no qual o Excelentíssimo Juiz Direito Titular Marcelo Almeida de Moraes Marinho encaminhou cópia de peças do processo para análise da documentação em razão da determinação contida na súmula da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis. Advogado Carlos Rafael Freitas Bayeux - OAB/RJ nº 152.911	A designar

O colegiado <u>delibera por designar relator o Juiz Alberto Republicano</u>, <u>determinando</u> <u>à DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 10**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2023-06106598	Procedimento administrativo deflagrado a partir do Ofício Circular nº 6 – DVEXP/CGJ, o qual solicita a adoção das providências necessárias para atendimento do despacho exarado no Pedido de Providências nº 0001560-14.2023.2.00.0804, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Presidente do Núcleo de Monitoramento de Perfis de Demandas - NUMOPEDE, Dr. Áldrin Henrique de Castro	A designar

Rodrigues. Noticia possível atuação predatória do(s) advogado(s), de OAB A1762 AM, e determina que sejam expedidos ofícios aos Tribunais de Justiça do País para conhecimento da atuação do(s) advogado(s) supramencionado(s) e adoção das providências que entenderem necessárias. Determinação para comunicar ao CI-TJRJ - Grupo Operacional sobre o modus operandi adotado no feito.	
--	--

O colegiado <u>delibera por designar relatora a Juíza Renata Guarino</u>, <u>determinando à DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 11**)

PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR
2023-06134268	Ciência de suposta demanda judicial predatória que tramitou perante o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (Juízo de Aracruz - 2º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública), em apuração iniciada por ofício n. 353/2023, encaminhado pelo MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Aracruz, Grecio Nogueira Gregio, que comunica a possível caracterização de litigância predatória. Advogado Bruno e Silva Teixeira, OAB/ES n. 22.977.	A designar

O colegiado <u>delibera por designar relatora a Juíza Renata Guarino</u>, <u>determinando à DICOL que lhe encaminhe o procedimento</u>. (**Deliberação 12**)

> Deliberação pendente:

Ata nº. 03/2023 – Deliberação 04 – "Apresentar ao colegiado, proposta de Aviso ou Recomendação orientando os magistrados a, ao encaminhar requerimentos ao CI-TJRJ ou à CENIF, instruí-los com o mínimo de indícios que justifiquem a atuação dos órgãos;"

O colegiado determina a autuação da Ata nº. 03/2023, e encaminhamento ao Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência Alberto Republicano, para proposição de ato normativo sobre o assunto. (**Deliberação 13**)

Encerrada a análise dos processos e deliberações da pauta, o **Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior**, designa a próxima reunião para o dia 25 de março de 2024, as 15 horas, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 15:35h. (**Deliberação** 14).

Juiz ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR

Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2021-06102788, encaminhando-o à apreciação do Exmo. Presidente do CI-TJRJ — Grupo Decisório, Des. Ricardo Rodrigues Cardozo, com a sugestão de edição de Plenário Virtual, para avaliação dos demais membros do Grupo Decisória da proposta de edição de Nota Técnica	DICOL	Imediato
02	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2021-06102788, encaminhando-o à apreciação do Exmo. Presidente do CI-TJRJ — Grupo Decisório, Des. Ricardo Rodrigues Cardozo, com a sugestão de edição de Plenário Virtual, para avaliação dos demais membros do Grupo Decisória da proposta de edição de Nota Técnica	DICOL	Imediato
03	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06130484 à relatora designada, Juíza Marcia Hollanda;	DICOL	Imediato
04	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06130511 ao relator designado, Juiz Alberto Republicano;	DICOL	Imediato
05	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06130512 ao relator designado, Juiz Alberto Salomão;	DICOL	Imediato
06	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06130637 ao relator designado, Juiz Alberto Salomão;	DICOL	Imediato
07	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06130574 à relatora designada, Juíza Daniela Bandeira;	DICOL	Imediato
08	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06130638 ao relator designado, Juiz Alberto Republicano;	DICOL	Imediato

09	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06130583 ao relator designado, Juiz Alberto Republicano;	DICOL	Imediato
10	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06131407 ao relator designado, Juiz Alberto Republicano;	DICOL	Imediato
11	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06106598 à relatora designada, Juíza Renata Guarino;	DICOL	Imediato
12	Encaminhar o processo SEI nº 2023-06134268 à relatora designada, Juíza Daniela Bandeira;	DICOL	Imediato
13	Autuar processo SEI referente à Deliberação 04 – Ata nº. 03/2023 e enviar ao Dr. Alberto Republicano para emissão de Aviso e posteriormente encaminhará ao Colegiado;	DICOL	Imediato
14	Enviar convite para a próxima reunião a ser realizada no dia 25 de março de 2024 às 15h.	DICOL	Imediato